



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 70

QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

Pág. 52 de 55

Portaria nº 054



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 054 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia à Sra. **SELMA SUELI DA SILVA MONTEIRO**, dependente do aposentado falecido Sr. **NELSON MONTEIRO FILHO**, matrícula 100527, com fundamentação no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal 88 c/c artigo 8º, inciso I da Lei 862/17, observada a regra de acumulação prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos seguintes termos:

- Valor do benefício devido (sem redutor): R\$ 1.704,30 (um mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos);
- Valor do benefício após aplicação do redutor constitucional: R\$ 1.670,98 (um mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. O redutor foi aplicado em razão da percepção concomitante de benefício junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, observadas as faixas constitucionais.

Art. 2º - O Benefício é devido a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 07 de maio de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2026.05.07 16:18:01
-03'00"

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 – Telefone / Whatsapp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68 - EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **LQqVqnc6zVnF0lb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

